



MUNICÍPIO DE TAMARANA
ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 1347/2019 DE 17 DE JUNHO DE 2019

SÚMULA: Denomina de Rua Eduardo Canedo da Silva a atual viela nº 002, localizada na Sede do Município.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA,
ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU,
PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A
SEGUINTE**

LEI:

Art. 1º - Passa a ser denominada de Eduardo Canedo da Silva a atual Viela nº 002, localizada na sede do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Tamarana, 17 de junho de 2019


ROBERTO DIAS SIENA
Prefeito

Autoria dos Vereadores
Levi Alves dos Santos
Luzia Harue Suzukawa
Edson de Souza